

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
E
INÁCIO GUERREIRO NARCISO

PREÂMBULO

Com o objectivo de Promover e Valorizar a imagem do Concelho de Tavira, estabelece-se o presente Protocolo entre os outorgantes a seguir designados:

Como 1º Outorgante, a Câmara Municipal de Tavira, com sede em Tavira, representada pelo seu Presidente, Engº José Macário Correia.

Como 2º Outorgante, o Senhor Inácio Guerreiro Narciso, agricultor, com o nº de contribuinte 110996283 e residente na Rua Reitor Teixeira Guedes n.º 119, em Faro.

Este Protocolo diz respeito à recuperação de uma casa circular, património regional com interesse em preservar e valorizar, e propriedade do 2º Outorgante.

CLÁUSULA 1ª

O orçamento total previsto para recuperação da casa circular é de 620.000\$00 (seiscentos e vinte mil escudos).

CLÁUSULA 2ª

O 1º Outorgante é responsável pelo pagamento de 25% do total do orçamento do Projecto – no âmbito do Programa de Recuperação dos Centros Rurais, C.R. Nordeste Interior - sendo estes 25% o montante que é necessário avançar em relação ao IFADAP, neste caso 155.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).

CLÁUSULA 3ª

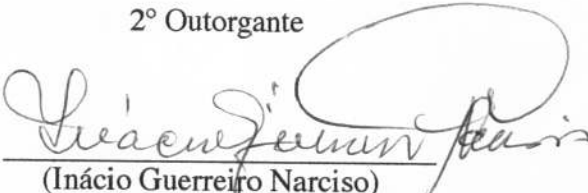
O 2º Outorgante é responsável pelo prosseguimento do processo, apresentando todos os papéis necessários nos prazos requeridos e supervisionando a recuperação da Casa Circular de que é proprietário.

Feito em Tavira, a 23 de Outubro de 1999

1º Outorgante


(Engº José Macário Correia)

2º Outorgante


(Inácio Guerreiro Narciso)